



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N. 1778

DE 26 DE Outubro DE 2011

“ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº. 719, de 13 de abril de 1999 e todas as suas posteriores alterações que tratam da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar I	CC.2	1
	Assessor Militar II	CC 4.1.1	2
	Assessor Executivo de Gabinete I	CC 2	1
	Assessor Executivo de Gabinete II	CC 6	6
	Assessor Executivo de Gabinete III	CC 7	5
	Assessor Executivo de Gabinete IV	CC 8	5
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 3.1	3
	Procurador Jurídico Adjunto I	CC 3	1
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6	1
	Assessor Executivo Adjunto da Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	2
Assessor Adjunto de Projetos e Convênios	CC 6	1
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 4.1.1	2
Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
Assessor Executivo de Habitação	CC 6	1
Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
Assistente de Gabinete	CC 9	1
Assessor Executivo de Extensão da Zona Rural	CC 7	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPALF	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Contábil	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração da Tesouraria	CC 6	1
	Gerente Adjunto da Administração da Tesouraria	CC 7	1
	Assessor de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Gerente Adjunto de Administração	CC 8	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Assessor Executivo da CPL	CC 6	1
	Gerente de Administração da CPL	CC 6	1
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 4	1
	Assistente de Administração	CC 8	2
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 7	1
	Diretor de Pesquisa de Preços	CC 6	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial de Educação	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assistente Especial de Educação	CC 6	2
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógica do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.1.1	1
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	1
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	1
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	3
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – I Motorista	CC 6	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – II Motorista	CC 7	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – III Motorista	CC 8	5
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 8	2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	8
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	2
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	2
	Vice –Diretor de Escolas - Tipo I	CC 10	5
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 9	8
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	2
	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	2
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Assessor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 7	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assessor Técnico em serviços Laboratoriais	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Assessor Executivo do Hospital Municipal	CC 8	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Assessor de Gerencia do Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Caps	CC8	5
	Gerente do TFD	CC 7	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	4
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	3
	Coord. Da Farmácia Básica	CC 6	1
	Coord. Atenção Básica	CC 6	1
	Coord. do Centro de Zoonoses	CC 6	1
	Coord. Técnico do H. M	CC 6	1
	Gerente. Ap. Op. da Rede Básica	CC 6	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assessor Especial de Urbanismo	CC 2	1
	Assessor Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Departamento De Pessoal	CC 7.1	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Gerente de Serviços de Campo	CC 4	5
	Administrador de Frente de Serviços	CC 4.1.1	6
	Chefe de Equipe da Limpeza Pública Urbana	CC 4.1.1	1
	Assessor Técnico da Limpeza Pública Urbana	CC 7	1
	Chefe da Divisão de Peças	CC 6	1
	Chefe de Equipe dos Serviços Elétricos	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Veículos da SEMINFRA	CC 4.1.1	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Administrador Distrital de Rondonias	CC.6	1
	Assessor Executivo de Rondonias	CC.8	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1
	Pedreiro	CC 7	3
	Ajudante Geral de Urbanismo	CC 7.1	11
	Ajudante Geral de Urbanismo I	CC7	30

	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessoria Técnica da Política Municipal de Assistência Social	CC 6	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6	1
	Gestor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Assessor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 6	2
	Diretor do CRAS	CC7	1
	Assessor Executivo do CRAS	CC 6	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 7	1
	Gerência Administrativa	CC 8	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	CC 8	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	CC 8	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI	CC 8	1
	Gerência de Acolhimento Institucional	CC 8	1
	Gerência do Cadastro Único	CC 7	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo	CC 8	1
	Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
	Diretoria de Proteção Social Básica – PSB	CC 6	2
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6	1
	Gerência de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade	CC 8	1
	Gerência de Benefícios Eventuais	CC 8	1
	Cozinheiro	CC 7	2
	Auxiliar de Serviços Gerais	CC 7	1
	Costureiras	CC 7	2
	Padeiro	CC 7	1

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)
CC 1	400,00	3.100,00
CC 1.1	300,00	2.800,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.0	200,00	2.010,00
CC 3.1	200,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00

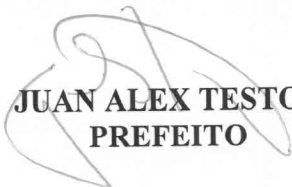


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00
CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	94,00	529,00
CC 9	79,00	450,00
CC 10	68,00	320,00
CC 11	35,00	238,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

